

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul/RS

Objeto: Registro de Preços aquisição de cobertores, colchonetes pet e comedouros destinados ao atendimento das ações de proteção e bem-estar animal desenvolvidas pelo Município de São Lourenço do Sul/RS.

Fundamentação Legal: Art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente desenvolve ações voltadas à proteção, acolhimento e bem-estar animal, atendendo cães e gatos sob responsabilidade do Município, seja em programas permanentes de proteção animal, situações de abandono, resgates ou ações emergenciais decorrentes de eventos climáticos.

Para garantir condições adequadas de conforto, higiene, alimentação e saúde aos animais atendidos, torna-se necessária a aquisição de materiais específicos, tais como cobertores, colchonetes e comedouros.

A necessidade é reforçada pelas condições climáticas da região, especialmente durante períodos de baixas temperaturas, quando os animais demandam maior proteção térmica. Além disso, os materiais poderão ser utilizados em situações emergenciais relacionadas a eventos climáticos adversos que resultem em aumento da demanda por acolhimento temporário de animais.

Dessa forma, a contratação busca assegurar condições mínimas de bem-estar animal, em atendimento ao interesse público e às políticas municipais de proteção animal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente voltadas à proteção e bem-estar animal, estando compatível com os instrumentos de planejamento e com a disponibilidade orçamentária do exercício vigente.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária destinada à aquisição de materiais de consumo:

Dotação: 7760 – Outros Materiais de Consumo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender às seguintes especificações mínimas:

Item 01 – Cobertor para cães e gatos

- Medidas aproximadas de 105 cm x 70 cm;
- Material resistente;
- Tecido macio;
- Lavável;
- Adequado para uso animal.

Item 02 – Colchonete Pet tamanho G

- Medidas aproximadas de 70 cm x 60 cm;
- Material resistente;
- Confortável;
- Impermeável ou de fácil higienização.

Item 03 – Comedouro plástico para cães

- Capacidade mínima de 500 ml;
- Material resistente;
- Atóxico;
- Lavável.

Item 04 – Comedouro plástico para cães

- Capacidade mínima de 250 ml;
- Material resistente;
- Atóxico;
- Lavável.

Requisitos Gerais

- Produtos novos e sem uso;
 - Primeira qualidade;
 - Sem defeitos ou avarias;
 - Compatíveis com a finalidade de uso;
 - Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.
-

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, verificando-se a existência de diversos fornecedores especializados em produtos pet e materiais destinados ao bem-estar animal.

As alternativas identificadas foram:

Alternativa 1 – Locação dos materiais

Não se mostra viável, considerando tratar-se de bens de consumo e uso contínuo, sujeitos a desgaste e necessidade de reposição periódica.

Alternativa 2 – Aquisição direta dos materiais

Solução amplamente adotada pela Administração Pública e considerada adequada para atendimento das necessidades identificadas, proporcionando disponibilidade imediata dos itens e melhor relação custo-benefício.

Alternativa 3 – Doações ou parcerias

Embora possam ocorrer de forma complementar, não oferecem previsibilidade nem garantem o atendimento contínuo das demandas da Administração.

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente e economicamente vantajosa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de:

- Cobertores para cães e gatos;
- Colchonetes pet tamanho G;
- Comedouros plásticos de 500 ml;
- Comedouros plásticos de 250 ml.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição precisa das quantidades a serem consumidas ao longo da vigência da ata, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração.

A solução possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, reduzindo desperdícios e garantindo disponibilidade dos materiais quando necessário.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas, considerando:

- Histórico de atendimentos realizados;
- Capacidade de acolhimento dos programas municipais;
- Necessidades decorrentes de ações de proteção animal;
- Possíveis demandas emergenciais relacionadas a eventos climáticos.

50 unidades de cobertores, com preço médio individual de R\$ 34,13 -
Sub-Total R\$ 1706,50

50 unidades de colchonetes, com preço médio individual de R\$ 51,11 –
Sub-Total R\$ 2555,50

50 unidades de comedouros(500ml), com preço médio individual de R\$
9,60 – Sub-Total R\$ 480,00

50 unidades de comedouros(250ml), com preço médio individual de R\$
5,83 – Sub-Total R\$ 291,50

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

A pesquisa deverá considerar preços praticados no mercado para produtos com características equivalentes às especificadas neste estudo.

Valor total estimado para o pregão R\$ 5.033,50 (Cinco Mil, trinta e três reais e cinquenta centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação poderá ser realizada por itens, permitindo ampla competitividade e participação de fornecedores especializados.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os produtos possuem natureza distinta e podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo à execução do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Melhorar as condições de acolhimento dos animais atendidos pelo Município;
 - Garantir proteção térmica adequada durante períodos de baixas temperaturas;
 - Proporcionar maior conforto e redução do estresse dos animais;
 - Assegurar condições adequadas de alimentação e higiene;
 - Atender situações emergenciais envolvendo resgate e acolhimento de animais;
 - Promover a efetividade das políticas públicas de proteção e bem-estar animal.
-

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser fabricados com materiais adequados ao uso pretendido e possuir durabilidade compatível com sua finalidade.

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente quanto ao transporte e descarte de embalagens.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos de maior durabilidade e resistência, contribuindo para a redução da geração de resíduos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação por meio de Registro de Preços para aquisição de cobertores, colchonetes pet e comedouros é tecnicamente adequada, economicamente viável e atende ao interesse público.

A solução proposta permitirá à Administração Municipal garantir melhores condições de acolhimento, proteção, alimentação e bem-estar aos animais atendidos pelos programas municipais de proteção animal, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

São Lourenço do Sul/RS, 18 de junho de 2026.

Daniela da Silva
Secretária Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A33A-064A-5382-0E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA DA SILVA (CPF 723.XXX.XXX-04) em 21/07/2026 15:02:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/07/2026 às 15:02 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL:87893111000152 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://saolourencodosul.1doc.com.br/verificacao/A33A-064A-5382-0E63>